OF. DIREG 066/16

Brasília, 25 de novembro de 2016.

Ilmo Senhor **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES**Presidente da Funcef

Senhor Presidente,

Recebido na FUNCEF/PRESIDÊNCIA

Em\_ N5 1 +1 1 2016

Hora\_\_ 18 : 55

Por\_ Sarika Ramos Voicina

A Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae) sempre teve participação decisiva na história da Funcef, que se aproxima dos 40 anos. Participou de todos os debates e contribuiu para avanços importantes, o que beneficiou os milhares de participantes e assistidos do fundo de pensão.

Foi assim quando a Caixa passou a reconhecer uma dívida que se avolumava desde a criação da Fundação, em 1977. A dívida do banco para com o plano REG/Replan estava estimada em pouco mais de R\$ 4 bilhões e era questionada pela patrocinadora, inclusive com recursos judiciais. Nas negociações sobre o tema, a Caixa propôs desconto de R\$ 1,4 bilhão. Na época, mesmo sob contestação das representações dos participantes e assistidos, a medida foi aprovada pelos representantes da empresa no Conselho Deliberativo, com o recurso do voto de Minerva. Com isso, a Funcef recebeu R\$ 2,7 bilhões.

Apesar das perdas, a superação desse problema viabilizou, entre outros compromissos, a elaboração do Novo Plano, iniciativa que era defendida pelos representantes dos empregados. Também foram feitos ajustes nos planos de benefícios, como a retirada do limite de 55 anos de idade para a concessão de benefício programado de renda vitalícia e a alteração da tábua de mortalidade, medidas de extrema relevância.

A Fenae também se orgulha de ter participado da luta pela democratização da gestão do fundo de pensão dos empregados da Caixa. Essa conquista, aliás, é fruto de um longo e árduo processo de negociação. O primeiro passo foi dado em 2002, com a eleição de representantes dos participantes para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal, que à época conquistaram o direito de indicar dois diretores para a Fundação. Quatro anos depois, conquistou-se a paridade, com a escolha de membros para a Diretoria Executiva. Defendemos a tese de que esse modelo de participação na gestão precisa ser sempre aprofundado

Essas foram apenas algumas das conquistas dos empregados da Caixa em relação à Funcef. Ainda há muito para avançar. E a Fenae, novamente, está pronta para colaborar e emprestar sua experiência e conhecimento técnico.

Uma das questões mais urgentes diz respeito ao contencioso judicial. As entidades representativas dos participantes e assistidos defendem que a Caixa seja responsabilizada pela recomposição da reserva matemática, em caso de elevação de benefícios motivada pelo acolhimento de sentenças judiciais em favor de participantes.

A grande maioria dos processos cobra direitos trabalhistas não contemplados pelo banco. Ou seja, a conta é da patrocinadora.

Desde outubro do ano passado, o Conselho Deliberativo tem postergado adotar uma posição sobre a proposta de ajuizar ação de regresso contra a Caixa. E o que já é preocupante poderá, muito em breve, causar um déficit estrutural, em razão das ações para inclusão do CTVA e do CTC no saldamento do REG/Replan. O posicionamento da Funcef que elege o equilíbrio dos planos como prioridade tem o total apoio da Fenae e, nesse contexto, o aporte por parte da patrocinadora dos recursos necessários para fazer frente ao passivo judicial que ela deu caso é de extrema importância. Nesse sentido, preocupa, de forma particular, a situação do Não-Saldado.

Fundamental para a busca do equilíbrio, o plano de equacionamento exige reflexão e debate que envolva mais diretamente os participantes. A opção por equacionar o valor mínimo definido pela legislação é compreensível, considerando o objetivo de não onerar o participante e a patrocinadora de forma mais intensa em um primeiro momento, mas pressupõe um cenário de recuperação econômica no curto ou médio prazo, o que não está posto e, salvo melhor juízo, também não está previsto na própria política de investimentos da Funcef, que, inclusive, acena com uma possível redução da taxa de juros do plano (outro ponto que merece profunda reflexão).

Dado aos riscos envolvidos, o posicionamento da Fenae, já manifestado na proposta de plebiscito sugerida para o plano de equacionamento anterior, é que os participantes devam ser consultados a respeito da forma como o equacionamento deva ocorrer, dentro, obviamente, dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

Em nome da transparência, também é fundamental que aconteça o imediato funcionamento do Grupo de Trabalho Tripartite, encarregado de debater temas relativos à Funcef. A Caixa concordou com o GT na negociação permanente de 14 abril de 2016, sendo instituído em 13 de maio. Embora a primeira reunião estivesse prevista para o dia 31 daquele mês, surpreendentemente no dia 18, a Diretoria Executiva suspendeu a portaria que criou o colegiado. Em nota, a Fundação alegou que precisava "reavaliar a composição" e "delimitar os temas a serem tratados". Em 2 de junho, em reunião da mesa permanente, a Caixa reafirmou que concordava com o GT, mas infelizmente, até agora, não houve avanço.

A Fenae julga imprescindível sua presença nesse colegiado, notadamente em função da relevância dos temas a serem discutidos: contencioso, voto de Minerva, incorporação do REB ao Novo Plano, novo sistema de empréstimo ao participante, reformulação do Comitê de Investimentos, política de investimentos, consulta direta aos participantes, Fundo de Acumulação de Benefício (FAB) e Fundo de Revisão de Benefícios (FRB).

A incorporação do REB ao Novo Plano é outro assunto de grande importância. Graças à protelação da medida, cerca de nove mil participantes estão acumulando prejuízos há 10 anos, pois já poderiam estar em um plano de benefícios muito melhor. Após ser aprovada na Diretoria Executiva da Funcef, em 2009, a medida sofreu adiamentos por inexplicável período, até ser aprovada pelo Conselho Deliberativo da entidade, em 20 de maio daquele ano, por unanimidade. Novos entraves, porém, voltaram a emperrar as ações necessárias para que a incorporação fosse efetivada.

Novamente, a pressão dos trabalhadores e das entidades fez com que o processo de incorporação do REB fosse retomado. Em novembro de 2014, o CD aprovou as estratégias, formuladas por um grupo técnico tripartite, formado por representantes da Fundação, da Caixa e da Previc. Depois, a proposta passou pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração do banco. Na Campanha Nacional dos Bancários, tanto a de 2015 quanto a de 2016, a Caixa e entidades representativas se comprometeram a envidar esforços para acelerar esse processo, mas até o presente momento não se obteve um resultado efetivo.

Urgente e necessário, ainda, é acabar com o voto de Minerva em todas as instâncias da Funcef. Em março deste ano, a medida foi aprovada no âmbito da Diretoria Executiva. Defendemos, no entanto, que a não utilização desse instrumento seja estendida aos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

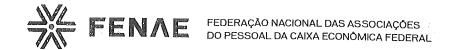
Ao longo dos anos, a Fenae, com o apoio de Apcefs, Fenacef, Contraf-CUT e sindicatos de bancários de todo o país, liderou iniciativas contra o voto de Minerva, a exemplo de ampla campanha para subscrever abaixo-assinado em apoio a projetos de lei complementar que atendam à reivindicação.

Outro ponto que merece atenção é a nova modalidade de empréstimo em consignação, o Credplan, que alterou a taxa de juros e o FGQC (Fundo Garantidor de Quitação de Crédito) e gerou impacto negativo nos participantes que não compreendem porque um dos investimentos que mais traziam resultados positivos ao plano foi alterado, onerando aqueles que mais se utilizam dessa alternativa e provocando inclusive manifestações no sentido de se resgatar a modalidade anterior.

Também é essencial que sejam preservadas mais duas conquistas dos participantes e assistidos: o Fundo de Revisão de Benefícios (FRB) e o Fundo de Acumulação de Benefícios (FAB). O FRB, que só existe na Funcef, garante a possibilidade de ganhos reais no REG/Replan Saldado e no Novo Plano. O mecanismo foi, inclusive, melhorado a partir de 2008, quando a pressão das entidades representativas resultou na melhoria da sua composição, que varia de 50% a 90% do excedente à meta atuarial do exercício. Antes, o limite era de apenas 50%. A elevação teve como objetivo acelerar a recuperação das perdas do governo Fernando Henrique Cardoso, que impôs uma política de reajuste que reduziu, de forma significativa, o poder de compra dos trabalhadores da Caixa por oito anos.

O FAB é outro instrumento que garante benefícios mais dignos para aqueles que optaram pelo saldamento. Permanecendo na Caixa após os 48 anos, se mulher, e 53, se homem, o participante passa a acumular os valores que lhe seriam pagos caso entrasse em gozo de benefício, tendo em vista ter sido essa premissa utilizada na composição da reserva. Esse montante, transferido mensalmente para o FAB, será transformado em benefício adicional ao saldado, acrescentando valor à renda de aposentadoria, a partir do momento que o benefício for requerido.

O comprometimento histórico da Fenae nas discussões que envolvem a previdência do trabalhador da Caixa permitiu um acúmulo de conhecimento e experiência que qualificam a entidade no debate sobre Funcef e para as questões que abrangem seus planos de benefícios. Neste sentido, a Fenae se coloca à disposição para participar de forma ativa dos processos que buscam soluções técnicas para os planos administrados pela Fundação e registra que, como sempre fez, estará atenta e atuante



na defesa intransigente dos interesses dos participantes do REG/Replan, REB e Novo Plano.

Atenciosamente,

Jair Pedro Ferreira Presidente da Fenae